

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017

No dia 7 do mês de Junho do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP nº. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o nº. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2017, Processo Licitatório nº. 39/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos e recapagens, para a frota do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da homologação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I). Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12530	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN - ME	73, 74
6920	BELLENZIER PNEUS LTDA	3, 6, 11, 13, 24, 28, 33, 34, 35, 39, 40
9349	BURICA PNEUS LTDA. - EPP	7, 15, 25, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 70
12506	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP	5, 18, 20, 31, 36, 45, 51, 55, 57, 59
9827	COMERCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA LTDA	75, 77, 80, 82, 83, 85, 93
11954	F M PNEUS LTDA	76, 79, 88, 89, 90, 92
11793	F. VACHILESKI & CIA LTDA	84, 86
11295	GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	10, 27
11429	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	78, 81, 91
9367	J. D. M. BECCON & CIA LTDA - EPP	87
6268	MODELO PNEUS LTDA	1, 2, 17, 21, 23, 26, 38, 69
11302	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	4, 9, 12, 14, 22, 30
12694	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSOR	16, 32, 37, 42, 49

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN - ME	02.764.528/0001-6	Altamir Marcelo Zimmermann	008.986.740-8
BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0001-2	Nilberto Antonio Bellenzier	462.496.800-0
BURICA PNEUS LTDA. - EPP	02.332.508/0001-7	Anderson Flach	358.066.300-3
COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTD/00	572.574/0001-5	Marcio Tiecher Zimmermann	616.668.740-0
COMERCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VIST/07	946.351/0001-5	Ana Rosa Ferreira de Holanda	616.669.044-4
F M PNEUS LTDA	81.374.845/0001-4	Eduardo Maldaner	041.323.499-1
F. VACHILESKI & CIA LTDA	93.388.031/0001-4	Florian Vachileski Junior	532.179.930-0
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	93.894.954/0001-7	Gerson Antonio Frighetto	508.141.680-0
J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	13.624.920/0001-2	Vanderlei Jaime Boz; Irio Alberi	309.390.700-4
J. D. M. BECCON & CIA LTDA - EPP	94.747.888/0001-7	Marcelo Eugenio Scalco	515.916.850-8
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-2	Igelso Ludovico Cecon	102.757.970-1
RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEIC/06	889.977/0001-5	Claudinei Americo Toniello	681.675.989-3
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANT/20	519.809/0001-5	Rodrigo Zarzecki	015.525.680-7

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos e recapagens, para a frota do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da homologação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I).

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

<b>Fornecedor: 6268 - MODELO PNEUS LTDA</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Pneu 1000x20, radial, misto, liso, mínimo de 16 lonas, no mínimo de sulco 15,00mm, irá rodar no eixo dianteiro (solo pedregoso e pavimentado) Caminhão Basculante.	UN	FIRESTON	100,000	1.308,0000	130.800,00
2	pneu novo 1000x20, radial, misto, borrachudo, 16 lonas, mínimo de sulco 18,00mm, irá rodar no eixo traseiro (solo pedregoso e pavimentado) Caminhão Basculante, com garradeiras reforçadas.	UN	FIRESTON	100,000	1.340,0000	134.000,00
17	Pneu 215/75 x 17.5, radial, borrachudo, (traseiro), para Utilitário	UN	BRIDGEST	20,000	770,0000	15.400,00
21	Pneu 2.75x80 R 22,5, radial, misto, borrachudo, mínimo de 14 lonas, mínimo de sulco 18,00mm, irá rodar no eixo traseiro (solo pedregoso e pavimentado) Caminhão basculante/caminhão prancha.	UN	BRIDGEST	100,000	1.420,0000	142.000,00
23	pneu 14.9 - 26 comum, borrachudo, mínimo 06 lonas, para Trator agrícola (dianteiro)	UN	FIRESTON	20,000	1.400,0000	28.000,00
26	pneu 18,4x34, comum, borrachudo, mínimo de 12 lonas, para trator agrícola (traseiro)	un	FIRESTON	20,000	2.280,0000	45.600,00
38	pneu 2,95x80 R 22,5, radial, misto, borrachudo, mínimo de 14 lonas, mínimo de sulco 18,00mm, irá rodar no eixo traseiro (solo pedregoso e pavmientado) Caminhão Basculante/caminhão prancha/ônibus, com garradeiras reforçadas.	UN	FIRESTON	12,000	1.530,0000	18.360,00
69	Protetor aro pneu 14,9x24	UN	SBN	30,000	65,0000	1.950,00

<b>Fornecedor: 6920 - BELLENZIER PNEUS LTDA</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Pneu 1000x20, comum, liso, mínimo de 16 lonas, mínimo de 15,0 mm de sulco, código de velocidade L, irá rodar no eixo dianteiro Caminhão Basculante	un	Pirelli CT75	100,000	970,0000	97.000,00
6	Pneu 700x16, comum, borrachudo, mínimo de 10 lonas, irá rodar eixo traseiro Caminhonete F-1000	UN	Pirelli RT59	10,000	388,0000	3.880,00
11	pneu 12x16,5 L, comum borrachudo, mínimo 10 lonas (dianteiros), para retroescavadeira.	UN	Pirelli PN1€	20,000	792,0000	15.840,00
13	pneu 10,5x65/16, comum, liso, mínimo de 10 lonas (dianteiro), para retroescavadeira	UN	Pirelli RA2€	10,000	590,0000	5.900,00
24	Pneu 23,1x30, comum, borrachudo, mínimo 12 lonas, para trator agrícola (traseiro)	un	Pirelli TM9€	20,000	3.584,0000	71.680,00
28	pneu 175/70 R13 capacidade mínima de carga 82	UN	FORMUAL	100,000	154,9000	15.490,00
33	pneu cidade-campo 7.35/ R14 c/ câmara G/14, capacidade mínima de carga 102	UN	Pirelli CHR	12,000	300,0000	3.600,00
34	pneu 1.85 / 65 R 14, código de velocidade T; capacidade mínima de carga 86.	UN	FORMULA	30,000	215,0000	6.450,00
35	pneu 185 R14, C, capacidade mínima de carga 102	UN	Pirelli CHR	30,000	289,0000	8.670,00
39	pneu 1.75/65 R14 capacidade mínima de carga 102	un	FORMULA	30,000	198,0000	5.940,00
40	Pneu 185/60 R15, capacidade mínima de carga 102	UN	Pirelli P7 8€	40,000	261,5000	10.460,00

<b>Fornecedor: 9349 - BURICA PNEUS LTDA. - EPP</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Pneu 18,4x30, comum, borrachudo, mínimo 10 lonas, irá rodar rolo compactador/trator agrícola eixo traseiro.	un	MAGION	10,000	2.091,0000	20.910,00
15	pneu 1400x24 L2, comum, borrachudo, mínimo de 16 lonas, profundidades dos sulcos de no mínimo 25mm, para Motoniveladora.	UN	MAGION	100,000	1.880,0000	188.000,00
25	Pneu 14,9x24, comum, borrachudo, mínimo de 6 lonas, (dianteiro), para Trator Agrícola.	UN	MAGION	20,000	1.274,0000	25.480,00
41	Câmara de Ar 1000 x 20, válvula rosqueável, longa	un	MAGION	150,000	81,0000	12.150,00
43	Câmara de ar aro 16, válvula curta	un	MAGION	30,000	38,0000	1.140,00
44	câmara de ar 1400x24 válvula curta	UN	MAGION	100,000	158,0000	15.800,00
46	Câmara de ar 18.4x30, válvula curta	un	MAGION	50,000	220,0000	11.000,00
47	Câmara de ar 1300x24, válvula longa	un	MAGION	30,000	158,0000	4.740,00
48	Câmara de ar 1300x24, válvula curta	un	MAGION	30,000	158,0000	4.740,00
50	Câmara de ar 17,5 x 25, válvula curta	UN	QBOM	40,000	180,0000	7.200,00
52	Câmara de ar 12x16,5, válvula curta	UN	MAGION	30,000	73,0000	2.190,00
53	Câmara de ar 16,9x24, válvula curta	UN	MAGION	30,000	158,0000	4.740,00

<b>Fornecedor: 9349 - BURICA PNEUS LTDA. - EPP</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	Câmara de ar 10,5x65/16, válvula curta	UN	MAGION	30,000	59,0000	1.770,00
56	Câmara de ar 23,1x30, válvula curta	un	MAGION	30,000	340,0000	10.200,00
58	Câmara de ar 18,4x34, válvula curta	un	MAGION	30,000	253,0000	7.590,00
60	Câmara de ar 12,4x24, válvula curta	UN	MAGION	30,000	102,0000	3.060,00
61	protetor de aro 20, comum	UN	ABC	150,000	21,0000	3.150,00
62	PROTETOR ARO16, comum	UN	ABC	30,000	19,0000	570,00
64	Protetor aro pneu 1300x24	un	ABC	30,000	31,0000	930,00
65	protetor aro pneu 17,5x25	UN	ABC	30,000	94,0000	2.820,00
70	protetor aro pneu 12,4x24	UN	ABC	30,000	35,0000	1.050,00

<b>Fornecedor: 9367 - J. D. M. BECCON &amp; CIA LTDA - EPP</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
87	recapagem de pneu 275/80R22,5, radial, misto, borrachudo, irá rodar no eixo traseiro (solo pedregoso e pavimentado) caminhão basculante, com garradeiras reforçadas.	UN	BOREX	100,000	602,0000	60.200,00

<b>Fornecedor: 9827 - COMERCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA LTDA</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
75	recapagem pneu 700x16, comum, borrachudo, irá rodar no eixo traseiro (F-1000 e Micro ônibus)	UN	RUZI	30,000	290,0000	8.700,00
77	Pneu 1300x24, comum liso, irá rodar no eixo traseiro de um rolo compactador.	UN	RUZI	10,000	1.170,0000	11.700,00
80	recapagem pneu 12.16-5, comum, borrachudo, (dianteiros) para Retroescavadeira	UN	RUZI	10,000	600,0000	6.000,00
82	recapagem de pneu 10,5x65/16 L2, comum, borrachudo, (dianteiro), para Retroescavadeira.	UN	RUZI	10,000	580,0000	5.800,00
83	recapagem pneu 12,5/80x18 comum, borrachudo, desenho L2, (dianteiro) para Retroescavadeira	UN	RUZI	30,000	760,0000	22.800,00
85	recapagem pneu 2.15 /75 x17.5, radial, borrachudo (traseiro) para utilitário	UN	RUZI	10,000	300,0000	3.000,00
93	recapagem pneus 09x17,5 comum, borrachudo	un	RUZI	80,000	300,0000	24.000,00

<b>Fornecedor: 11295 - GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	pneu novo 19,5x24, L2, comum, borrachudo, mínimo de 25,0mm de sulco, mínimo de 12 lonas, (traseiros) para retroescavadeira,	UN	GOODYEA	30,000	2.175,0000	65.250,00
27	pneu 12,4x24, comum, borrachudo, mínimo de 06 lonas, para trator agrícola (dianteiros)	UN	GOODYEA	20,000	895,0000	17.900,00

<b>Fornecedor: 11302 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Pneu 1000x20, comum, borrachudo, mínimo de 16 lonas, mínimo 18,00 mm de sulco, irá rodar eixo traseiro(solo pedregoso e pavimentado) caminhão basculante, com garradeiras reforçadas	UN	GOODYEA	100,000	1.060,0000	106.000,00
9	Pneu 17,5x25 L2, comum, borrachudo, mínimo de 25 mm de sulco, mínimo de 16 lonas, (traseiros), para Retroescavadeira.	UN	TITAN / RO	20,000	2.440,0000	48.800,00
12	Pneu 16,9x24 L2, comum, borrachudo, 12 lonas, (traseiros), mínimo de 25,0mm de sulco, para retroescavadeira.	un	GOODYEA	10,000	1.814,0000	18.140,00
14	Pneu 12,5x80/18 L2, comum, borrachudo, mínimo 12 lonas (dianteiro) para retroescavadeira.	un	TITAN / SU	30,000	1.050,0000	31.500,00
22	Pneu 750x16, comum, liso, frisado(3 frisos mínimo), mínimo 08 lonas, para implemento agrícola	un	TITAN / TR	50,000	390,0000	19.500,00
30	Pneu 9x17.5, 12 lonas código velocidade N, capacidade de carga 120	UN	GOODYEA	60,000	600,0000	36.000,00

<b>Fornecedor: 11429 - J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
78	Pneu 17,5 x 25 L2, comum, borrachudo (traseiros), para Retroescavadeira e Pá Carregadeira.	UN		42,000	1.640,0000	68.880,00
81	recapagem de pneu 16,9x24 L2, comum, borrachudo, (traseiros), para Retroescavadeiras	UN		10,000	1.564,0000	15.640,00
91	Recapagem pneu 14,9x24 (dianteiros), tipo comum, modelo borrachudo, para trator agrícola	un		10,000	1.000,0000	10.000,00

Fornecedor: 11793 - F. VACHILESKI & CIA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
84	recapagem pneu 1.400x24, comum, borrachudo, desenho L2, para Motoniveladora	UN	VIPAL	100,000	1.195,0000	119.500,00
86	recapagem de pneu 1400x24 L2, radial, borrachudo, para Motoniveladora.	UN	VIPAL	60,000	1.490,0000	89.400,00

Fornecedor: 11954 - F M PNEUS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	Recapagem em pneu 18.4x30, comum, borrachudo, irá rodar no eixo traseiro de um rolo compactador/Trator Agrícola	UN	VIPAL	10,000	1.660,0000	16.600,00
79	recapagem pneu 19.5x24, comum, borrachudo desenho L2, (traseiros) para Retroescavadeira	UN	VIPAL	30,000	1.650,0000	49.500,00
88	Recapagem pneu 23,1x30, comum, borrachudo, para trator agrícola (Traseiro)	un	VIPAL	10,000	2.900,0000	29.000,00
89	Recapagem pneu 14.9-26 (dianteiros), tipo comum, modelo borrachudo	un	VIPAL	10,000	1.040,0000	10.400,00
90	recapagem pneu 18,4 x 34, comum, borrachudo, (traseiro), para trator Agrícola	UN	VIPAL	10,000	1.700,0000	17.000,00
92	recapagem pneu 12.4 x 24, borrachudo, comum, para trator agrícola (dianteiro)	UN	VIPAL	10,000	800,0000	8.000,00

Fornecedor: 12506 - COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Pneu 700x16, comum, liso, mínimo de 10 lonas, irá rodar eixo dianteiro Caminhonete F-1000	UN	PIRELLI/C1	10,000	377,0000	3.770,00
18	pneu 1.85/70 R 13, radial, código de velocidade R, para veículo Pampa	UN	DUNLOP/G	30,000	220,0000	6.600,00
20	Pneu 2.75 x 80 R 22,5, radial misto, liso, mínimo 14 lonas, mínimo 15,0 mm de sulco, código de velocidade N, eixo dianteiro caminhão basculante/caminhão prancha/ônibus (solo pedregoso e pavimentado).	un	FORMULA	100,000	1.428,0000	142.800,00
31	pneu novo 1.75/70 R14, Código velocidade T; capacidade mínima de carga 86.	UN	DUNLOP/G	120,000	238,0000	28.560,00
36	PNEU 2.15/75 R16, C, capacidade mínima de carga 111	UN	FALKEN/R!	30,000	495,0000	14.850,00
45	Câmara de ar 18.4x30, válvula longa	un	QBOM/TR2	50,000	249,0000	12.450,00
51	Câmara de ar 19.5x24, válvula curta	UN	QBOM/TR2	50,000	220,0000	11.000,00
55	Câmara de Ar 12,5 x 80/18, válvula curta	UN	QBOM/TR1	40,000	84,0000	3.360,00
57	Câmara de ar 14.9x26, válvula curta	UN	QBOM/TR2	30,000	167,0000	5.010,00
59	Câmara de ar 14.9x24, válvula curta	un	QBOM/TR2	30,000	164,0000	4.920,00

Fornecedor: 12530 - ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
73	recapagem de pneu 1000x20 radial misto	UN	BOREX	100,000	585,0000	58.500,00
74	recapagem em pneu 1000 x 20 comum borrachudo, irá rodar no eixo traseiro (solo pedregoso e pavimentado) Caminhão Basculante, com garradeiras reforçadas	UN	BOREX	100,000	600,0000	60.000,00

Fornecedor: 12694 - RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSOR						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	Pneu 215/75x17.5, radial, liso, código de velocidade L, (dianteiro) para utilitário	un	DUNLOP S	10,000	675,0000	6.750,00
32	pneu novo 195/65 R15, C, capacidade mínima de carga 91	UN	DUNLOP L	130,000	286,0000	37.180,00
37	pneu 2.05/75 R16, C, liso, capacidade mínima de carga 108	UN	FALKEN R!	40,000	450,0000	18.000,00
42	Câmara de ar aro 16, válvula longa	un	QBOMSC9	30,000	44,0000	1.320,00
49	câmara de ar 17,5 x 25, válvula longa	UN	QBOM TR2	40,000	201,0000	8.040,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O objeto, após a assinatura e publicação da ata de registros de preços será fornecido conforme necessidade das Secretarias solicitantes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da autorização do empenho/autorização de fornecimento, pelo período de doze meses.

4.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.

4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas

4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

4.6 A adjudicatária deverá Realizar o recolhimento (nas mesmas quantidades da adjudicação), sem custos para a contratante, dos produtos cotados que encontram-se em descarte, em conformidade com o art. 33 da Lei Federal 12.305/10, o que poderá ser feito no ato de entrega dos produtos novos, ou após a utilização dos mesmos, caso não houver a quantidade suficiente para o recolhimento, a critério da Administração. A adjudicatária também deverá informar a forma de recolhimento dos resíduos sólidos conforme determina a Lei Federal 12.305/10, no decorrer da vigência desta ata ao Fiscal Ambiental Municipal (Wertner Both) que analisará as informações prestadas.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a entrega, mediante atestado de recebimento e conferência dos fiscais de contrato, além de emissão de documento fiscal, devendo o nº do CNPJ constante das notas fiscais ou equivalentes ser o mesmo que foi informado no momento da habilitação.

5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC.

As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autorização de Fornecimento ou empenho.

5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dipor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.

5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;

b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;

c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;

d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;

6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

6.4 Multa de 20%(vinte por cento) do valor total adjudicado caso a empresa não efetuo o recolhimento dos materiais, conforme prevê a logística reversa, conforme disposto no art. 33 da Lei Federal 12.305/10 e previsto neste Edital, após decorrido o prazo estipulado na notificação a ser expedida pelo fiscal do contrato.

6.4. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

## CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.
- 7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- liberar o fornecedor;
  - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
- 7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.
- 7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.
- 7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.
- 7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 7 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
José Carlos A. Amaral  
Prefeito Municipal

### Empresas Participantes:

ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN - ME	CNPJ: 02.764.528/00( _____)
BELLENZIER PNEUS LTDA	CNPJ: 73.730.129/00( _____)
BURICA PNEUS LTDA. - EPP	CNPJ: 02.332.508/00( _____)
COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA	CNPJ: 00.572.574/00( _____)
COMERCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA	CNPJ: 07.946.351/00( _____)
F M PNEUS LTDA	CNPJ: 81.374.845/00( _____)
F. VACHILESKI & CIA LTDA	CNPJ: 93.388.031/00( _____)
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 93.894.954/00( _____)
J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	CNPJ: 13.624.920/00( _____)
J. D. M. BECCON & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 94.747.888/00( _____)
MODELO PNEUS LTDA	CNPJ: 94.510.682/00( _____)
RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO	CNPJ: 06.889.977/00( _____)
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTE	CNPJ: 20.519.809/00( _____)